



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 4 de setembro de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos de Gestão e Despesas

EDITAL CGE Nº 03/2025, DE 2 DE SETEMBRO DE 2025

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA O CARGO DE AUDITOR ESTADUAL DE CONTROLE

RETIFICAÇÃO DO EDITAL CGE Nº 03, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025

A Controladoria Geral do Estado de São Paulo, por meio da Comissão de Concurso, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 1.419, de 27 de dezembro de 2024, do Decreto nº 69.183, de 19 de dezembro de 2024 e da Resolução CGE nº 16, de 27 de maio de 2025, **RETIFICA** o Edital CGE nº 03, de 02 de setembro de 2025, publicado junto ao Diário Oficial do Estado de São Paulo em 03 de setembro de 2025, para fazer constar o que abaixo segue:

3. DO CARGO

Onde se lê:

3.2 Os requisitos de escolaridade para investidura no cargo de Auditor Estadual de Controle são os cursos de ensino superior, em grau de licenciatura e bacharelado, de duração plena, em quaisquer áreas de conhecimento.

Leia-se:

3.2 Os requisitos de escolaridade para investidura no cargo de Auditor Estadual de Controle são os cursos de ensino superior, em quaisquer áreas de conhecimento.